

TAÇA



DE FUTEBOL

FASE OESTE - EDIÇÃO 2019

REGULAMENTO

**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL- FCF
LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA – LEF
CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL.
TAÇA SCHROEDER ESQUADRIAS DE FUTEBOL, FASE OESTE, EDIÇÃO 2019.**

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

- Art. 1 -** O Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Região Oeste – Edição 2019:
- I. Será promovida e organizada pela Liga Esportiva Fronteirista – LEF, com a demais ligas integradas;
 - II. A competição será supervisionada pela Federação Catarinense de Futebol – FCF.
 - III. O Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional – Região Oeste – Edição 2019– será regido pelo Regulamento Geral das Competições da FCF, Regulamento Técnico, Código Brasileiro de Justiça Desportiva e Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, ficando as Associações participantes e disputantes deste campeonato, obrigadas a cumprir as disposições constantes no referido documento, sob pena das sanções previstas na Legislação Esportiva Vigente.
 - IV. O Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional, levará o nome da Taça Schroeder Esquadrias de Futebol, Fase Oeste, edição 2019.

CAPÍTULO II

DA FORMA DE DISPUTA, CLASSIFICAÇÃO E SISTEMA DE PONTUAÇÃO

A competição será disputada em 5 (cinco) Fases:

- I – 1ª Fase – INICIAL;
- II – 2ª Fase – PRÉ- QUARTAS DE FINAIS;
- III – 3ª Fase – QUARTAS DE FINAIS;
- IV – 4ª Fase – SEMIFINAIS;
- V – 5ª Fase - FINAIS.

A 1ª Fase – INICIAL, as associações serão agrupadas conforme abaixo, e jogarão entre si, dentro do mesmo grupo, em sistema de Turno e Retorno, conforme tabela elaborada pela comissão organizadora de competições da LEF, com contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se para a 2ª Fase – PRÉ-QUARTAS DE FINAIS, as 2 (duas) equipes classificadas nas 2ªs e 3ªs colocações.

Composições dos Grupos

GRUPO – A		GRUPO – B	
01	 C.E. GUARANI	05	 DNA F.C. / SME PRINCESA
02	 AAPF/CME PALMITOS	06	 C.E.R. OURO VERDE
03	 S.E.R. AJAP FMEC PINHALZINHO	07	 SÃO LOURENÇO F.C.
04	 E.C. COMETA	08	 GRÊMIO TUNENSE
GRUPO – C		GRUPO – D	
09	 ASS. ESP. ALIANÇA	13	 CRM - MARAVILHA
10	 ASS. GRÊMIO UNIÃO	14	 ÁGUAS FRIAS IPIRANGA
11	 GINÁSTICA E.C. CME RIQUEZA	15	 E.C. GUARANI MARAVILHA
12	 BELVEDERE E.C.	16	 S.E.R.C. METROPOL

2ª FASE – PRÉ-QUARTAS DE FINAIS

Art. 2 - A 2ª Fase – PRÉ-QUARTAS DE FINAIS, será disputada pelas 8 (oito) equipes classificadas na 2ª e 3ª colocação na 1ª Fase (Inicial), que serão agrupadas conforme abaixo e que jogarão entre si, somente dentro do mesmo grupo, em turno e retorno.

Art. 3 - Terá o mando de campo para a 2ª (segunda) partida as equipes com melhor campanha da fase de grupo.

Grupo E	1º Melhor 2º Colocado	X	4º Melhor 3º Colocado
Grupo F	2º Melhor 2º Colocado	X	3º Melhor 3º Colocado
Grupo G	3º Melhor 2º Colocado	X	2º Melhor 3º Colocado
Grupo H	4º Melhor 2º Colocado	X	1º Melhor 3º Colocado

§ 1º Será considerada vencedora do grupo a associação que, após o segundo jogo, obtiver o maior número de pontos entre os jogos de ida e volta.

§ 2º Se, ao término dos 90 (noventa minutos), terminar empatado em número de pontos ganhos, será considerada classificada a equipe que tiver o melhor saldo de gols. Caso não haja vantagem no saldo de gols, será definida na cobrança de 5 (cinco) penalidades máximas.

3ª FASE – QUARTAS DE FINAIS

- Art. 4 -** A 3ª Fase – QUARTAS DE FINAIS, será disputada pelas equipes classificadas na 1ª colocação na 1ª Fase (Inicial) e as equipes vencedoras da 2ª Fase (Pré-Quartas De Finais), que serão agrupadas conforme abaixo e que jogarão entre si, somente dentro do mesmo grupo, em turno e retorno.
- Art. 5 -** Terá o mando de campo para a 2ª (segunda) partida as equipes com melhor campanha da fase de grupo.

Grupo I	1º Melhor 1º Colocado	x	Vencedor do Grupo H
Grupo J	2º Melhor 1º Colocado	x	Vencedor do Grupo G
Grupo K	3º Melhor 1º Colocado	x	Vencedor do Grupo F
Grupo L	4º Melhor 1º Colocado	x	Vencedor do Grupo E

4ª FASE – SEMIFINAIS

- Art. 6 -** A 4ª Fase SEMIFINAIS será disputada pelas associações classificadas na 3ª Fase (Quartas de Finais). Conforme segue abaixo. Terá o mando de campo para a 2ª (segunda) partida a equipe com melhor campanha da fase de grupo.

Grupo M	Vencedor do Grupo I	x	Vencedor do Grupo L
Grupo N	Vencedor do Grupo J	x	Vencedor do Grupo K

5ª FASE – FINAIS

- Art. 7 -** A 5ª Fase – FINAL, será disputada pelas associações que forem as vencedoras dos grupos M e N da 4ª Fase (SEMIFINAIS), que comporão o grupo O conforme abaixo, e que jogarão entre si, em jogo de ida e volta. Terá o mando de campo para a 2ª (segunda) partida a equipe com melhor campanha da fase de grupo.

Grupo O	Vencedor do Grupo M	x	Vencedor do Grupo N
----------------	---------------------	---	---------------------

- Art. 8 -** Ao término da 1ª Fase (INICIAL), caso 2 (duas) ou mais associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, e para fins de classificação dos melhores em cada colocação, os critérios de desempate serão estabelecidos pelos índices técnicos abaixo mencionados na seguinte ordem:

- I). Confronto direto na fase;
- II). Maior número de vitórias em todos os jogos na fase;
- III). Menor número de gols sofridos na fase em que ocorreu o empate;
- IV). Maior número de gols marcados na fase em que ocorreu o empate;
- VI). Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- VI). Menor número de cartões amarelos recebidos;
- VII). Sorteio.



DE FUTEBOL
FASE OESTE - EDIÇÃO 2019

**CAMPEONATO CATARINENSE NÃO
PROFISSIONAL
TAÇA SCHROEDER ESQUADRIAS DE FUTEBOL
FASE OESTE EDIÇÃO - 2019**



Art. 9 - – Para efeito de classificação, a pontuação para as partidas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Vitória: 03 (Três) pontos;
- II. Empate: 01 (Um) ponto;
- III. Derrota: 00 (Zero) ponto.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 10 - Todas as equipes, em seus Estádios, deverão dar condições de trabalho, com locais adequados para a Imprensa e total segurança (da Polícia Militar) 2 (DOIS) policiais ou Empresa de Segurança Privada, 3 (TRÊS) seguranças, para torcedores, equipe visitante e equipe de arbitragem.

Art. 11 - Todas as equipes em seus Estádios deverão apresentar para cada partida, no mínimo 04 (Quatro) bolas em bom estado de conservação, ao delegado e árbitro do jogo, antes do início da partida.

Parágrafo Único – A equipe mandante deve disponibilizar no máximo 30 (trinta) ingresso sem cobrança para equipe visitante para seus respectivos atletas e comissão técnica somente.

Art. 12 - A responsabilidade pela Equipe de Arbitragem e Escalas será da Federação Catarinense de Futebol, através de seu Representante/Coordenador nomeado Sr. ANGELO RUDIMAR BECHI para a Região Oeste.

O valor da taxa de arbitragem será:

1. Primeira Fase: R\$ 900,00 reais;
2. Segunda Fase: R\$ 1000,00 reais;
3. Fase Semifinal e Final: R\$ 1100,00 reais.
4. Taxa de deslocamento (corrida) será cobrado R\$ 0,80 (oitenta) centavos, por quilômetro rodado.

Art. 13 - Distribuição para o pagamento da taxa de arbitragem:

1ª Fase: –

Árbitro: R\$ 300,00 reais;
Auxiliares 1 e 2: R\$ 160,00 reais;
Árbitro Reserva: R\$ 140,00 reais;
Delegado: R\$ 140,00 reais.

2ª Fase:

Árbitro: R\$ 340,00 reais;
Auxiliares 1 e 2: R\$ 180,00 reais;
Árbitro Reserva: R\$ 150,00 reais;
Delegado: R\$ 150,00 reais.

SEMI-FINAL E FINAL: –

Árbitro: R\$ 380,00 reais; -
Auxiliares 1 e 2: R\$ 200,00 reais; -
Árbitro Reserva: R\$ 160,00 reais; -
Delegado: R\$ 160,00 reais.



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em Fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC

CAPÍTULO IV DA CONDIÇÃO DE JOGO E PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

- Art. 14** - Terão condições de jogo para a disputa desta competição os atletas devidamente inscritos e registrado no BID/CBF e estando de forma ativo no sistema na forma estabelecida no Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol e dentro do prazo legal.
- Art. 15** - O prazo final para a inscrição de atletas será até **NA SEXTA FEIRA** do início **da 2ª (segunda) Fase.**
- Art. 16** - A idade mínima para participar das partidas será de 20 (vinte) anos completos como consta no RGC art. 32º, **(RDI/CBF nº 09/91, art. 1º).**
- Parágrafo Único.** As associações, nas competições a que se refere este artigo, poderão incluir até 6 (seis) atletas com idade não inferior a 17 (dezessete) anos. **(RDI/CBF nº 10/91).**
- Art. 17** - O banco de reservas das equipes será composto por:
- No máximo 09(nove) atletas reservas, devidamente uniformizados e inscritos na súmula;
 - 2. Membros da Comissão Técnica: 01(um) técnico; 01(um) massagista; 01(um) preparador físico; 01 AUXILIAR TECNICO e 01 (um) médico com CRM, todos devidamente relacionados na súmula.
- Art. 18** - Cada equipe poderá realizar, no máximo, 06 (seis) substituições em cada partida. SENDO ELA EM TRÊS ATOS, NÃO CONTANDO O INTERVALO
- Art. 19** - As equipes deverão apresentar ao Delegado e árbitro do Jogo, antes do início da partida, as carteiras de Identidade Original, Carteira de Motorista com foto, passaporte ou qualquer outro documento de identificação expedido por órgão público competente, conforme estabelece a legislação civil vigente no Brasil, para terem condições de jogo, juntamente com a relação nominal COM NUMERO CADASTRO CBF e numérica das camisas utilizadas por cada atleta. Cada EQUIPE ENTREGARA UMA RELAÇÃO ASSINADA PELO TECNICO E PELO CAPITAO DA EQUIPE ONDE OS MESMOS SÃO RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DA MESMA, 03 (três) relações nominais dos atletas e dirigentes com o respectivo número da camisa do atleta e preenchida de forma legível.
- Art. 20** - A numeração dos atletas deverá ser de 01 a 99, sendo livre a numeração para os iniciantes.
- Art. 21** - Quando houver coincidência nas cores dos uniformes, a equipe visitante será obrigada a trocar o uniforme.
- Art. 22** - O clube deverá apresentar sua equipe em campo com a antecedência mínima de 10 (dez minutos) antes da hora marcada para a realização da partida, para assim se perfilar e realizar o cumprimento à torcida, da equipe de arbitragem e a equipe adversária.
- Art. 23** - O clube que não apresentar sua equipe em campo com a antecedência mínima de 10 (dez minutos) antes da hora marcada para a realização da partida, bem como se sua equipe deixar de se perfilar durante o cumprimento à torcida, da equipe de arbitragem e a equipe adversária, ficará sujeito às penas previstas no art. 191 do CBJD.

CAPÍTULO V **DOS TROFÉUS E TÍTULOS**

Art. 24 - Art.18º – Ao final da competição receberão premiação o Campeão, Vice-Campeão, Defesa Menos Vazada e Artilheiro da Região Oeste, mais 35 (trinta e cinco) medalhas para o Campeão e Vice-Campeão, respectivamente.

E uma premiação na forma de uma Motocicleta Yamaha YBR 125 Factor ano 2019 de aproximadamente R\$ 8.000,00 reais para o Campeão e de uma Motocicleta Honda CG 150 Titan ano 2008 de aproximadamente R\$ 5.000,00 reais para o Vice-Campeão.

Parágrafo Único: O Campeão da Região Oeste terá o direito assegurado para participar do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Etapa/Fase Estadual, APÓS CERTIFICAÇÃO DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - Fica terminantemente proibido a venda de bebidas que não estejam acondicionadas em vasilhames de plásticos ou papelão, em todas as dependências dos Estádios, nos dias de jogos. A desobediência ao disposto neste parágrafo, implicará à Associação/Clube mandante as penas estabelecidas na legislação desportiva vigente.

Art. 26 - Qualquer partida, por motivo de força maior e/ou mau tempo, poderá ser adiada pelo Coordenador Geral do evento até 06 (seis) horas antes de seu início, dando-se ciência da decisão aos representantes das Associações/Clubes, ao grupo de arbitragem e Imprensa Regional. Após este prazo caberá ao arbitro a decisão pelo seu adiamento.

Parágrafo Único – O pedido de adiamento de uma partida por motivo de força maior deverá ser solicitado por meio do Presidente da LIGA do local onde a mesma será realizada.

Art. 27 - O regulamento geral da competição está constante no Código Desportivo da FCF, ficando as associações disputantes deste campeonato obrigadas a cumprir as disposições contidas no referido documento, sob pena das sanções previstas na Legislação Esportiva Vigente.

Art. 28 - Os atletas que receberem a 3ª (terceira) advertência, Cartão Amarelo, cumprirão 01(uma) partida de suspensão.

Art. 29 - Os atletas e dirigentes expulsos de campo ou do banco de reservas, ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente deste campeonato, bem como de permanecerem no banco de reservas.

Art. 30 - Todos os atletas e dirigentes expulsos ou citados em relatório disciplinar pelo árbitro da partida, serão analisados e poderão vir a ser julgados pela CD (Comissão Disciplinar) da Liga Esportiva Fronteirista, sendo que em caso de recurso, os mesmos deverão ser encaminhados ao TJD da Federação Catarinense de Futebol.

- Art. 31** - Fica criada a COORDENAÇÃO REGIONAL OESTE, a ser exercida pela Liga Esportiva Fronteirista, a quem competirá elaborar a tabela da competição, bem como alterar dia, horário e local das partidas constantes na mesma, dentre outras atribuições a serem estabelecidas e acordadas pela Diretoria da Federação Catarinense de Futebol.
- Art. 32** - A Liga Esportiva Fronteirista expedirá as devidas resoluções para a boa e fiel execução do presente regulamento.
- Art. 33** - Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Liga Esportiva Fronteirista, Comissão Disciplinar da referida entidade e pela da Federação Catarinense de Futebol.
- Art. 34** - Este regulamento foi aprovado pelo Arbitral/Congresso Técnico de certames Não Profissionais da Região Oeste no dia 06 de Abril de 2019, e entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da Federação Catarinense de Futebol, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste - SC,
06 de abril de 2019.

Thiago Caspers
Coordenador Geral do evento

Josemar Carlos Signor
Presidente da Liga Esportiva Fronteirista